MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE-MG

Rua 30 nº 296 - Bairro Medalha Milagrosa - Campina Verde - Minas Gerais TEL. (34) 3412-9100 - CEP 38270-000 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

	PREFEITU	RA MUNICIPA	AL DE CAMPINA VERDE							
	-	COMPOSIÇ	ÇÃO DO BDI							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE					FOLHA №: 1					
OBRA: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DE VIAS PÚBLICAS URBANAS NOS BAIRROS SINHÔ TEIXEIRA E CENTRO. DATA: 16 DE ABRIL DE 2024										
LOCAL: AVENIDA 13 NO BAIRRO SINHÖ TEIX										
REGIÃO/MËS DE REFERÊNCIA: SEINFRA - T		3		:REIRO/2024						
CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DEFINIR ESTIMATIVA DE PERCENTUAL DA BASE DE CÁLCULO PARA O ISS:							100,00%			
SOBRE A BASE DE CÁLCULO, DEFINIR A RESPECTIVA ALÍQUOTA DO ISS (ENTRE 2% E 5%):								5,00%		
BDI										
TIPO DE OBRA:										
Itens				Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central				AC	4,01%	_	3.80%	4,01%	4.67%	
Seguro e Garantia				SG	0,40%	_	0,32%	0.40%	0.74%	
Risco				R	0,56%	-	0.50%	0.56%	0,97%	
Despesas Financeiras				DF	1,11%	-	1,02%	1,11%	1,21%	
Lucro					6,64%	-	6,64%	7,30%	8.69%	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)				CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)				ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%	
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)				CPRB	4,50%	-	0.00%	4,50%	4,50%	
			СОМ	BDI PAD	30,32%	ок	19,60%	20,97%	24,23%	
	* O convenete	deve preencher	apenas os campos destacado	S						
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:										
	(1 + DF)(1+L)									
	(1-	-CP-ISS-CRPB)	-1							
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação	o tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de	obra corresponde à 1	100%, com a respectiva alíquota de 5%		-					
Declaro para os devidos fins que o regime de Contrib	uição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado p	oara elaboração do or	rçamento foi COM Desoneração, e que e	esta é a alterna	ativa mais adec	quada para a Adminis	tração Pública	a.		
Responsável Técnico:			nvenente:							
ricoportico.										
	_	-								
IGOR DOS SANTOS NUNES			HELDER PAULO CARNEIRO							
Responsável Técnico			PREFEITO MUNICIPAL							

PMv3.0.6 1/